



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 027/2019 – CEPE

**APROVA A CRIAÇÃO DE LABORATÓRIOS DA
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2019,

CONSIDERANDO o devido atendimento as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, prevista no estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO que os projetos destes Laboratórios atenderam a tramitação exigida;

CONSIDERANDO que referidos Laboratórios dão suporte a pesquisa e são órgãos estruturantes de diversos Programas de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO ainda, que estes Laboratórios se encontram em pleno funcionamento, possuindo infraestrutura física, equipamentos e rotinas definidas;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação de Laboratórios da Universidade Regional do Cariri – URCA, a seguir elencados:

1. Laboratório de Simulações e Espectroscopia Molecular - LASEMOL ;
2. Laboratório de Herpetologia e Coleção;
3. Laboratório de Farmacologia de Produtos Naturais - LFPN;
4. Laboratório de Fisiofarmacologia das Células Excitáveis - LFCE;
5. ZEBRAFISH INTERLAB;

Art. 2º - Retroage e convalida os atos praticados pelos seus Coordenadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 26 de junho de 2019.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE